



Prefeitura de Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE COMPRAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ
ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de Comparação: por item
Tipo de Julgamento: menor preço

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ, SITUADA NA RUA JULIUS SCHEIDEMANTEL, S/N, CENTRO, TIMBÓ, SC, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 – OBJETO

1.1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMA ELÁSTICA E BRINQUEDOS INFLÁVEIS, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: JAIR ORIBKA 04900088951

CNPJ: 33.090.919/0001-72

ENDEREÇO COMPLETO: ESTRADA GERAL ALTO CEDROS, 10731, ALTO CEDROS, 89.121-000, RIO DOS CEDROS, SC.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	5	SERVIÇO	LOCAÇÃO TOBOGÃ GRANDE COM ARCO INFLÁVEL	300,00	1.500,00
2	5	UNIDADE	FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL TAMANHO 4 X 8	400,00	2.000,00
3	10	UNIDADE	CAMA ELÁSTICA 4,5 X 4,5 METROS	150,00	1.500,00





Prefeitura de Timbó

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Preço obtido após a realização de pesquisa de preço entre fornecedores especializados e determinado a empresa que ofereça a melhor oferta.

4 – LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O SERVIÇO SERÁ PRESTADO NO PAVILHÃO DE EVENTOS HENRY PAUL, RUA JULIUS SCHEIDEMANTEL, S/N, TIMBÓ, SC

5 – PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço é de 01 (UM) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/ serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 05 (CINCO) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação





Prefeitura de Timbó

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó, 24 de janeiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2024 10:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65b10d59709ad>.
POR MARCIO ELISIO:***052639** - (**.052.639**) EM 24/01/2024 10:15

